

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – MARÇO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 22	- Regularização das Contas para Emendas da Saúde. Conforme determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), todos os municípios devem regularizar até 22 de março de 2025 a abertura de contas bancárias individualizadas para a gestão das emendas parlamentares da Saúde.	https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/municipios-tem-ate-22-de-marco-para-regularizar-contas-especificas-para-emendas-da-saude-determina-stf

GEPAM, 20 de março de 2025.

